



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 388/2024

Concede Adicional Insalubridade a servidora
DIESIKA MATTOS MACHARETH RAMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 112/2024 - Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DIESIKA MATTOS MACHARETH RAMOS**, matrícula nº 1081360, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.642.027-9-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 074.499.029-74, nomeada em 01 de fevereiro de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 01 fevereiro 20 24
DE N.º 12950
UJUARAMA 20 1 02 20 24
Olme
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS